



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 238, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.**

Instaura Sindicância Investigativa

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando as atribuições previstas no art. 113, II, “d” da Lei Orgânica do Município de Lindóia do Sul, e tendo em vista o disposto no artigo 180 da Lei Complementar Municipal n. 50, de 10 de janeiro de 2003,

**RESOLVE**

Art. 1º. Designar Odair Von Dentz, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, matrícula funcional n. 215, como autoridade sindicante e instaurar, por meio deste ato, a Sindicância n. 2/2018, de cunho investigativo, destinada a apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, os fatos de que trata o Parecer n. 02/2018 do Controle Interno deste Município, referente ao Convênio TR 001483/2016.

Art. 2º. Acompanhará os trabalhos o Procurador Municipal Igor Frare Grandi, matrícula funcional n. 161.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 28 de agosto de 2018.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo